



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

P O R T A R I A N ° 540/2018

NOMEIA O C.I. DIDIER VICTOR CHITTOLINA JUNIOR – CRECI N° 35.067 PARA A FUNÇÃO DE SUB-DELEGADO DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA REGIÃO DE ESTEIO.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. DIDIER VICTOR CHITTOLINA JUNIOR Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 35.067**, para a função de Sub-Delegado Regional, na Região de Esteio, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.



EDERON AMARO SOARES DA SILVA

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 541/2018

NOMEIA O C.I. JOSÉ DE PAULA MELO – CRECI Nº 36.514 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA REGIÃO DE ESTEIO

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício, do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JOSÉ DE PAULA MELO, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **36.514**, para a função de Delegado Adjunto, na Região de Esteio, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 542/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS KELLY ALOISIO UFLACKER, CRECI Nº 50.949, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SUB-REGIÃO DE ESTEIO, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício, do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

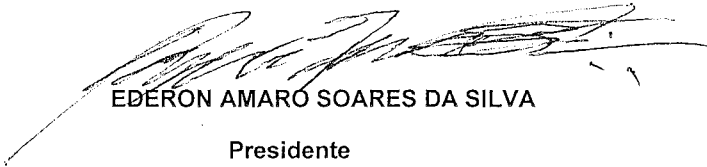
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis, KELLY ALOISIO UFLACKER, inscrita no CRECI/RS sob o nº 50.949.

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 3ª Sub-Região, no Município de Esteio, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação socioeconômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, naquela Sub-Região, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.


EDERON AMARÓ SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 543/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, SIRO MARTINS DA ROCHA COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM ESTEIO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício, do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis, representando o Município de Esteio/RS.

SIRO MARTINS DA ROCHA, CRECI/RS Nº 37.296

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.


EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 544/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUIZ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA, CRECI/RS Nº 4.134, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE ESTEIO/RS

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Esteio/RS, o Corretor de Imóveis,

LUIZ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA, CRECI/RS Nº 4.134

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.



EDERON AMARO SOARES DA SILVA

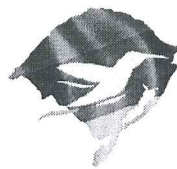
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 545/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS HELENA VARGAS FERREIRA, CRECI/RS 46.600 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **HELENA VARGAS FERREIRA**, inscrita no **CRECI/RS sob o nº 46.600**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência a nomeada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, segunda-feira, 16 de julho de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

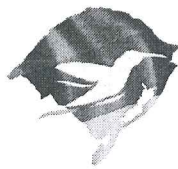
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 546/2018

NOMEIA A COLABORADORA MAUREN ROCHA BENGOCHEA COMO FISCAL DO CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2017.46.309.08284 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA USO DOS COLABORADORES, DIRETORES E DEMAIS PESSOAS COM ENCARGO NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e

CONSIDERANDO os termos do § 8º do art. 15, c/c art. 23, II, "a" e art. 73, II, "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993, bem como diversos precedentes do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal para acompanhamento e fiscalização dos serviços que serão prestados, conforme termos do processo nº 2016.46.309.08284;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a colaboradora Mauren Rocha Bengochêa como fiscal do contrato assinado nos autos do processo nº 2017.46.309.08284 para execução da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres para uso dos colaboradores, diretores e demais pessoas com encargo no âmbito do CRECI da 3ª Região, outorgando-lhe a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento integral do contrato assinado pelo Conselho Regional e a empresa vencedora, isto é, DF Turismo e Eventos Ltda..

Art. 2º O mandato da fiscal do contrato inicia com a publicação desta Portaria e encerra com o término do contrato, objeto do processo supra citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.



EDERON AMARO SOARES DA SILVA

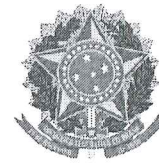
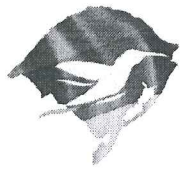
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 547/2018

NOMEIA OS COLABORADORES RODRIGO CABRAL MACEDO E EVERTON MENDES PACHECO COMO FISCAIS, TITULAR E SUBSTITUTO, RESPECTIVAMENTE, DO CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2017.55.529.08354 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO CRECI DA 3ª REGIÃO/RS.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e

CONSIDERANDO os termos do § 8º do art. 15, c/c art. 23, II, "a" e art. 73, II, "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993, bem como diversos precedentes do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal para acompanhamento e fiscalização dos serviços que serão prestados, conforme termos do processo nº 2017.55.529.08354;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores Rodrigo Cabral Macedo e Everton Mendes Pacheco como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato assinado nos autos do processo nº 2017.55.529.08354 para execução da prestação de serviços de seguro e rastreamento dos veículos de propriedade do CRECI da 3ª Região/RS, outorgando-lhes a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento integral do contrato assinado pelo Conselho Regional e a empresa vencedora do pregão eletrônico nº 007/2018, Smart Locadora e Serviços EIRELI EPP.

Art. 2º O mandato dos fiscais do contrato inicia com a publicação desta Portaria e encerra com o término do contrato, objeto do processo supra citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

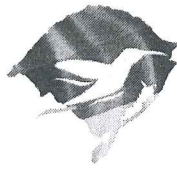
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/201



PORTARIA Nº 548/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ANTONIO ADILSON DE LIMA, CRECI/RS Nº 36.366, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CAIBATÉ/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

ANTONIO ADILSON DE LIMA, CRECI/RS Nº 36.366

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

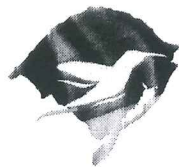

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 549/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **Andressa Louise Bernardes**, **CRECI/RS nº 47.938**, como membro da Comissão de Atendimento ao Consumidor - CRECICON, vinculada a sede do CRECI - 3ª Região/RS, Porto Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

CUMPRASE

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Ederon Amaro Soares da Silva
Vice Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.